

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS
PRÓ-REITORIA DE ENSINO
DSI – DEPARTAMENTO DE SELEÇÃO DE INGRESSOS
EXAME DE SELEÇÃO 2021.1.4 – CURSOS SUBSEQUENTES
EDITAL DE CONVOCAÇÃO – 2ª CHAMADA

1. Em decorrência da **NÃO EFETIVAÇÃO** da matrícula obrigatória e/ou cancelamento de matrícula dos/das candidatos/as classificados/as para o Exame de Seleção 2021.1.4, para os Cursos Profissionais Técnicos de Nível Médio na forma Subsequente, ficam convocados, observando rigorosamente a ordem de classificação e a Situação (Ampla Concorrência ou Ações Afirmativas), os seguintes candidatos:

CAMPUS VIÇOSA

Curso: 2190421 – Administração – Matutino			
Insc.	Nome do Convocado/a	Concorrência	Nome do/a Desistente
14234	Mikael Holanda Souza Dos Santos	A. Concorrência	Cíntia Conceição dos Santos
11453	Ranielly De Melo Teixeira Da Silva	A. Concorrência	Camila Agda Almeida de Oliveira
9849	Hecliton Silva Carnaúba	A. Concorrência	Ana Maria Lourenço da Silva
12315	Fábio Felipe Silva Correia	A. Concorrência	Anderson Venceslau da Silva
10713	Ytalo De Lima	OE - I	Rafael Maciel Morais
2474	Mariana Santos De Souza	PPI - I	Valdir Vieira da Silva
10727	Eduardo Luan Pereira Da Silva	PPI - II	Isadora Deodato da Silva
7494	Erica Maria Oliveira Da Silva	PPI - I	Elah Emilena Barros Mota
5245	José Davi Carlos Da Silva Gomes	PcD	Jose Aldo de Vasconcelos Junior

* O candidato Mikael Holanda Souza dos Santos foi reclassificado para Ampla Concorrência, conforme alínea "a", Inciso II, do Artigo 26 da Portaria MEC de nº 1.117, de 1º de novembro de 2018. O candidato José Davi Carlos da Silva Gomes pela ausência de candidatos PcD's em suplência foi convocado para a vaga do candidato José Aldo de Vasconcelos Júnior.

Curso: 2190422 – Administração – Vespertino			
Insc.	Nome do convocado/a	Concorrência	Nome do/a Desistente
14733	Vinicius Guedes De Oliveira Santos	A. Concorrência	Adrielly Monyque da C. Lima Tojal
5084	Pauliana Santos Da Silva	A. Concorrência	Júlia Vitória Pires Ferreira
13294	Fernando Johnatta Do Nascimento Silva	A. Concorrência	Carlos Manoel Pereira da Silva
14786	Maria Eduarda Teles Vilela	OE - II	Vitória Betina Silvestre da Silva
13815	Fabricia Flavia Dos Santos Da Silva	PPI - II	Maria Aparecida dos Santos
11352	Edler Armando Cavalcante Da Silva	PPI - II	Janaria do Nascimento Farias
14005	José Luiz Felipe Alves De Lima	PPI - II	Maria do Livramento da S. de Oliveira
13757	Isabela Rodrigues Da Silva	PPI - I	Erlânia Nunes dos Santos

* Os candidatos da Ampla Concorrência: Maria Eduarda Teles Vilela, Fabricia Flavia dos Santos da Silva, Edler Armando Cavalcante da Silva e José Luiz Felipe Alves de Lima foram convocados pela ausência de suplentes cotistas.

•

3.1. Os/as candidatos/as convocados/as deverão acessar o endereço eletrônico no período de 01/04/2021 até às 23h59 do dia 05/04/2021, https://sigaa.ifal.edu.br/sigaa/public/pre_matricula/entrada.jsf e realizar os seguintes procedimentos:

- a) Entrar no sistema usando o CPF e a data de nascimento, que foram cadastrados no Processo Seletivo.
- b) Preencher o requerimento/formulário de matrícula *online*, atualizando e complementando todos os dados que serão utilizados no cadastro no Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas - SIGAA.
- c) Anexar e enviar imagem legível, em formato PDF, JPG OU PNG, com o limite de 10MB por arquivo, de **TODOS** os documentos obrigatórios, de acordo com a opção escolhida.

3.2. Os/As candidatos/as classificados/as que sentirem dificuldades em realizar a matrícula *online* deverão entrar em contato com o campus através dos seguintes contatos:

CONTATO
Tel: 2126-6490 De segunda à sexta-feira Das 09 h às 12h e das 13h às 16h E-mail: aa.cvic@ifal.edu.br

3.3. Os/as candidatos/as convocados/as, na matrícula *online*, deverão apresentar os documentos que comprovem o tipo de concorrência declarado no ato da inscrição do Processo Seletivo:

3.2.1. SITUAÇÃO I – AMPLA CONCORRÊNCIA

Candidatos/as deverão comprovar que são procedentes de:

- a) escolas privadas, cenecistas, filantrópicas, confessionais e demais escolas que não se enquadrem como pública, nos termos do inciso I do caput do art. 19 da Lei nº 9.394/96;
- b) escolas privadas na condição de bolsista integral;
- c) escolas públicas que cursaram parte do ensino médio em escola que não é da rede pública de ensino;

Estão dispensados/as da comprovação:

Os/as candidatos/as cotistas que foram reclassificados/as conforme alínea "a", Inciso II, do Artigo 26 da Portaria MEC de nº 1.117, de 1º de novembro de 2018.

3.2.2. SITUAÇÃO II - RESERVA DE VAGAS (COTA) PRÉ-REQUISITOS:

Candidatos/as deverão comprovar que cursaram o Ensino Médio integralmente e exclusivamente em escola da Rede Pública, ou ter obtido certificação pelo Exame Nacional do Ensino Médio (Enem) ou Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos (Encceja) ou ainda por exames de certificação aplicados pelos sistemas estaduais de ensino. **Nesses casos, o/a candidato/a não pode ter cursado/a nenhuma parte do ensino médio em escolas particulares, nem como bolsista.**

3.2.2.1. AÇÃO AFIRMATIVA I

PPI – I e OE – I: Candidatos/as deverão comprovar que possuem renda bruta familiar per capita menor ou igual a 1,5 salário-mínimo (um salário-mínimo e meio), que equivale até R\$ 1.650,00 por membro da família. Candidatos/as classificados/as que se declararam Preto, Pardo ou Indígena poderão passar por exame de heteroidentificação, que será realizado por comissão institucional criada com essa finalidade.

3.2.2.2. AÇÃO AFIRMATIVA II

PPI – II e OE – II: Candidatos/as **não precisam comprovar renda bruta** familiar per capita. Candidatos/as classificados/as que se declararam Preto, Pardo ou Indígena poderão passar por exame de heteroidentificação, que será realizado por comissão institucional criada com essa finalidade.

3.2.2.3. AÇÃO AFIRMATIVA III

Candidatos/as deverão comprovar que são **Pessoas com Deficiência (PcD)**

3.2.2.3.1. São consideradas **Pessoas com Deficiência (PcD)** os/as candidatos/as que atendam aos requisitos da Lei nº 13.409, de 28/12/2016, e do Artigo 8º B da Portaria Normativa nº 09/MEC, de 05/05/2017.

3.4. Para os/as candidatos/as não cotistas convocados/as no Exame de Seleção que concorreram às vagas destinadas para a **SITUAÇÃO I (Ampla Concorrência)**, estes deverão anexar, ao procedimento da matrícula *online*, os seguintes documentos obrigatórios:

a) Documento oficial com foto (Carteira de Identidade, Carteira de Identidade de Menores, Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS, Carteira Nacional de Habilitação – CNH, Carteira Digital de Trânsito – CDT, Título de Eleitor Digital (E-Título com foto), Carteira de Conselhos de Classe ou Passaporte).

OBS: Na ausência do documento oficial de identificação com foto, o/a candidato/a deverá apresentar a Certidão Nascimento ou Certidão de Casamento e terá o prazo máximo de 30 (trinta) dias, a partir da data de publicação do Resultado Final da Análise da matrícula online, para apresentar o documento oficial de identificação com foto, sob pena de a matrícula ser cancelada.

b) CPF – Cadastro de Pessoa Física.

c) Foto 3 x 4 – de frente e recente.

d) Comprovante de Residência Atualizado.

e) Documento que comprove sua situação com o Serviço Militar (para os maiores de 18 (dezoito) anos do sexo masculino).

f) Certidão de quitação eleitoral (para os maiores de 18 (dezoito) anos).

g) Histórico Escolar de conclusão do Ensino Médio (1º ao 3º ano) ou equivalente.

OBS: Na ausência do histórico escolar, o/a candidato/a deverá apresentar uma Declaração de Conclusão do Ensino Médio (1º ao 3º ano) ou equivalente e terá o prazo máximo de 30 (trinta) dias, a partir da data de publicação do Resultado Final da Análise da pré-matrícula online, para apresentar o Histórico Escolar, sob pena de a matrícula ser cancelada.

3.5. Para os/as candidatos/as cotistas convocados/as no Exame de Seleção que optaram em concorrer às vagas destinadas para a **SITUAÇÃO II, Ações Afirmativas I (PPI – I e OE – I)**, estes deverão anexar, ao procedimento de matrícula *online*, os seguintes documentos obrigatórios:

a) Documento oficial de identificação com foto (Carteira de Identidade, Carteira Nacional de Habilitação – CNH, Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS, Carteira de Conselhos de Classe ou Passaporte).

b) OBS: Na ausência do documento oficial de identificação com foto, o/a candidato/a deverá apresentar a Certidão Nascimento ou Certidão de Casamento e terá o prazo máximo de 30 (trinta) dias, a partir da data de publicação do Resultado Final da Análise da pré-matrícula online, para apresentar o documento oficial de identificação com foto, sob pena de a matrícula ser cancelada.

c) CPF – Cadastro de Pessoa Física.

d) Foto 3 x 4 – de frente e recente.

e) Comprovante de Residência Atualizado.

f) Documento que comprove sua situação com o Serviço Militar (para os maiores de 18 (dezoito) anos do sexo masculino).

- g) Certidão de quitação eleitoral (para os maiores de 18 (dezoito) anos).
- h) Histórico Escolar de conclusão do Ensino Médio (1º ao 3º ano) ou equivalente, que **CURSOU O ENSINO MÉDIO (1º AO 3º ANO), OU EQUIVALENTE, INTEGRALMENTE E EXCLUSIVAMENTE EM ESCOLA DA REDE PÚBLICA. Nesses casos, o/a candidato/a não pode ter cursado/a nenhuma parte do ensino médio em escolas particulares, nem como bolsista.**
OBS: Na ausência do histórico escolar, o/a candidato/a deverá apresentar uma Declaração que cursou **TODO** o Ensino Médio (1º ao 3º ano), ou equivalente, em Escola da Rede Pública e terá o prazo máximo de 30 (trinta) dias, a partir da data de publicação do Resultado Final da Análise da pré-matrícula online, para apresentar o Histórico Escolar e/ou Certificado, sob pena de a matrícula ser cancelada.
- i) Termo de Autorização de Gravação e Veiculação de Imagem e/ou Voz de Estudantes para fins Acadêmicos (Lei Nº 9610, De 19/2/1998), anexo III.
OBS: Os/As candidatos/as deverão anexar esse termo nos documentos avulsos, durante o procedimento de matrícula *online*.

3.6. Para os/as candidatos/as cotistas convocados/as no Exame de Seleção que optaram em concorrer às vagas destinadas para a **SITUAÇÃO II, Ações Afirmativas II (PPI – II e OE – II)**, estes deverão anexar, ao procedimento de matrícula *online*, os seguintes documentos obrigatórios:

- a) Documento oficial com foto (Carteira de Identidade, Carteira de Identidade de Menores, Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS, Carteira Nacional de Habilitação – CNH, Carteira Digital de Trânsito – CDT, Título de Eleitor Digital (E-Título com foto), Carteira de Conselhos de Classe ou Passaporte).
- b) OBS: Na ausência do documento oficial de identificação com foto, o/a candidato/a deverá apresentar a Certidão Nascimento ou Certidão de Casamento e terá o prazo máximo de 30 (trinta) dias, a partir da data de publicação do Resultado Final da Análise da pré-matrícula online, para apresentar o documento oficial de identificação com foto, sob pena de a matrícula ser cancelada.
- c) CPF – Cadastro de Pessoa Física.
- d) Foto 3 x 4 – de frente e recente.
- e) Comprovante de Residência Atualizado.
- f) Documento que comprove sua situação com o Serviço Militar (para os maiores de 18 (dezoito) anos do sexo masculino).
- g) Certidão de quitação eleitoral (para os maiores de 18 (dezoito) anos).
- h) Histórico Escolar de conclusão do Ensino Médio (1º ao 3º ano) ou equivalente, que **CURSOU O ENSINO MÉDIO (1º AO 3º ANO), OU EQUIVALENTE, INTEGRALMENTE E EXCLUSIVAMENTE EM ESCOLA DA REDE PÚBLICA, para candidatos/as classificados/as nos cursos integrados. Nesses casos, o/a candidato/a não pode ter cursado/a nenhuma parte do ensino médio em escolas particulares, nem como bolsista.**
OBS: Na ausência do histórico escolar, o/a candidato/a deverá apresentar uma Declaração que cursou **TODO** o Ensino Médio (1º ao 3º ano), ou equivalente, em Escola da Rede Pública e terá o prazo máximo de 30 (trinta) dias, a partir da data de publicação do Resultado Final da Análise da pré-matrícula online, para apresentar o Histórico Escolar e/ou Certificado, sob pena de a matrícula ser cancelada.
- i) Termo de Autorização de Gravação e Veiculação de Imagem e/ou Voz de Estudantes para fins Acadêmicos (Lei Nº 9610, De 19/2/1998), Anexo III.
OBS: Os/As candidatos/as deverão anexar esse termo nos documentos avulsos, durante o procedimento de matrícula Online.

3.7. Para os/as candidatos/as cotistas convocados no Exame de Seleção que optaram em concorrer às vagas destinadas para a **SITUAÇÃO II, Ação Afirmativa III (Pessoas com Deficiência – PcD)**, estes deverão anexar, ao procedimento de matrícula online, os seguintes documentos obrigatórios:

- a) Documento oficial com foto (Carteira de Identidade, Carteira de Identidade de Menores, Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS, Carteira Nacional de Habilitação – CNH, Carteira Digital de Trânsito – CDT, Título de Eleitor Digital (E-Título com foto), Carteira de Conselhos de Classe ou Passaporte).
- b) OBS: Na ausência do documento oficial de identificação com foto, o/a candidato/a deverá apresentar a Certidão Nascimento ou Certidão de Casamento e terá o prazo máximo de 30 (trinta) dias, a partir da data de publicação do Resultado Final da Análise da pré-matrícula online, para apresentar o documento oficial de identificação com foto, sob pena de a matrícula ser cancelada.
- c) CPF – Cadastro de Pessoa Física.
- d) Foto 3 x 4 – de frente e recente.
- e) Comprovante de Residência Atualizado.
- f) Documento que comprove sua situação com o Serviço Militar (para os maiores de 18 (dezoito) anos do sexo masculino).
- g) Certidão de quitação eleitoral (para os maiores de 18 (dezoito) anos).
- h) Histórico Escolar de conclusão do Ensino Médio (1º ao 3º ano) ou equivalente, que **CURSOU O ENSINO MÉDIO (1º AO 3º ANO), OU EQUIVALENTE, INTEGRALMENTE E EXCLUSIVAMENTE EM ESCOLA DA REDE PÚBLICA, para candidatos/as classificados/as nos cursos integrados. Nesses casos, o/a candidato/a não pode ter cursado/a nenhuma parte do ensino médio em escolas particulares, nem como bolsista.**
OBS: Na ausência do histórico escolar, o/a candidato/a deverá apresentar uma Declaração que cursou **TUDO** o Ensino Médio (1º ao 3º ano), ou equivalente, em Escola da Rede Pública e terá o prazo máximo de 30 (trinta) dias, a partir da data de publicação do Resultado Final da Análise da pré-matrícula online, para apresentar o Histórico Escolar e/ou Certificado, sob pena de a matrícula ser cancelada.
- i) Laudo médico, com no máximo 12 (doze) meses de emitido, atestando a espécie e o grau da deficiência, nos termos do Artigo 4º do Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, com expressa referência ao CID – Código Internacional de Doenças – conforme exigência prevista na Lei nº 13.409, de 28/12/2016 e no Artigo 8ºB da Portaria Normativa nº 09/MEC, de 05/05/2017.
- j) Termo de Autorização de Gravação e Veiculação de Imagem e/ou Voz de Estudantes para fins Acadêmicos (Lei Nº 9610, De 19/2/1998), anexo V.
OBS: Os/As candidatos/as deverão anexar esse termo nos documentos avulsos, durante o procedimento de Pré-matrícula Online.

3.8. Para fins de comprovação de renda familiar serão considerados, de acordo com a situação de cada pessoa, os seguintes documentos:

I. ASSALARIADO(A):

- a) Carteira de Trabalho e Previdência Social (apresentar as seguintes páginas: páginas de identificação, página que conste o último registro de vínculo empregatício e a página em branco seguinte); ou
- b) Contracheque mais recente; ou

II. Declaração do empregador constando o valor do salário. APOSENTADO(A)/PENSIONISTA:

- a) Comprovante de Benefício do Órgão Previdenciário; ou
- b) Contracheque mais recente; ou

- c) Extrato bancário (não será aceito saldo, apenas extrato demonstrativo).
- III. COMERCIANTE:
- a) Carteira de Trabalho e Previdência Social (apresentar as seguintes páginas: páginas de identificação, página que conste o último registro de vínculo empregatício e a página em branco seguinte); ou
 - b) Declaração de onde exerce a atividade comercial e os seus rendimentos mensais dos últimos 3(três) meses, ANEXO II.
- IV. TRABALHADOR(A) AUTÔNOMO(A):
- a) Carteira de Trabalho e Previdência Social (apresentar as seguintes páginas: páginas de identificação, página que conste o último registro de vínculo empregatício e a página em branco seguinte); ou
 - b) Declaração de onde exerce a atividade e rendimentos mensais dos últimos 3(três) meses, ANEXO II.
- V. DESEMPREGADO:
- a) Carteira Profissional (CTPS) notificando a demissão ou rescisão de contrato (apresentar as páginas de identificação, página que conste o último registro de vínculo empregatício e a página em branco seguinte); ou
 - b) Declaração de Desemprego, ANEXO I, apenas em casos devidamente justificados em que o integrante familiar não possuir CTPS.

3.9. Caso o/a candidato/a convocado/a à matrícula online obrigatória deixe de enviar a documentação obrigatória, no período acima, implicará, automaticamente, na desistência da vaga do curso pretendido por caracterizar declaração tácita de não ter mais interesse pela vaga.

3.10. Os campi poderão convocar os/as candidatos/as para confirmar a veracidade das informações prestadas no requerimento/formulário de pré-matrícula online, e em caso de não confirmação, a instituição cancelará todo processo de matrícula, automaticamente.

3.11. A não-comprovação da condição de COTISTA no período de efetivação da matrícula, elimina definitivamente o candidato do concurso, passando, portanto, o candidato CLASSIFICADO para a condição de DESCLASSIFICADO do Exame de Seleção 2021.1.4. Também não entrará na(s) reclassificação(ões), se houver, e, mesmo obtendo pontuação acima de outros candidatos não cotistas, não disputará vaga na condição de não cotista (ampla concorrência).

Maceió-AL, 31 de março de 2021.

Prof. Eduardo Frigoletto de Menezes
Chefe do Departamento de Seleção de Ingressos

